



Concurso de Salto Estadual **IV Etapa do Ranking FEP**

2 e 3 de Agosto de 2025
Caxangá Golf & Country Club
Recife-PE



Concurso de Salto Estadual

IV Etapa do Ranking FEP 2025

Local: Caxangá Golf & Country Club

Indoor: Outdoor: X

Data: 2 e 3 de Agosto de 2025

Entidade: Federação Equestre de Pernambuco

CONDIÇÕES GERAIS

Esse evento é regido de acordo com os acordos abaixo listados em sua última edição:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH;
- Regulamento de Salto CBH;
- Regulamento Veterinário da CBH;
- Regulamento do Ranking CBH;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Regulamento Seletivas Categorias de Base;
- Caderno de Encargos;
- Protocolo de atendimento Médico;
- Caso haja dúvida interpretativa ou conflito entre o Regulamento e este Programa, prevalecerá o escrito no Regulamento.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO:

CONCURSO DE SALTO ESTADUAL – IV Etapa do Ranking FEP 2025

Data: 2 e 3 de agosto de 2025

Local: Caxangá Golf & Country Club

Endereço: av. Caxangá, 5363, Iputinga, Telefone: (81) 3271-1026

1.2. ORGANIZADOR

Nome: Federação Equestre de Pernambuco

Endereço: av. Caxangá, 5363, Iputinga – Telefone: (81) 3453-1405

E-mail: atendimento@federacaoequestrepe.com.br

CNPJ: 09.757.873/0001-18

Código de Estabelecimento: 26116060261



1.2.1. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. João Ricardo Xavier

Presidente da Federação Equestre de Pernambuco

Sr. Geraldo Bandeira de Melo Filho

Vice-Presidente da Federação Equestre de Pernambuco

Sra. Alessandra Tenório

Diretora Técnica da Federação Equestre de Pernambuco

Sr. Bernardo Hartmann

Conselheiro da Federação Equestre de Pernambuco

Sr. Gustavo Gomes Rabelo

Diretor do Caxangá Golf & Country Club

1.3. SECRETÁRIA DO EVENTO

Sra. Marta Souza

1.4. OFICIAIS

1.4.1. JÚRI DE CAMPO

Presidente: Alexandre Tavares (PE) – ID CBH: 0024OF

Membro: Marcos Bezerra (PE) – ID CBH: OF0260;

Membro: Marta Souza (PE).

Membro: Jardel Ferreira da Silva (PE) – ID CBH: OF0433;

1.4.2. COMISSÁRIO-CHEFE:

Vitor Targino (PB) 0440OF.

1.5. DESENHADOR DE PERCURSO:

Nome: Flavio Rafael Mendes Veloso - RN

Nome: Equipe LLVet.

Responsável técnico-verterinário: Alice Rocha

1.7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.7.1. LOCAL: Pista Maurício de Nassau no Caxangá Golf & Country Club.

O evento será: indoor outdoor X

1.7.2. PISTA DE COMPETIÇÃO:

Dimensões: 70 X 75m - Tipo de Piso: AREIA



1.7.3. PISTAS DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 26 x 60m - Tipo de Piso: AREIA.

1.7.4. COCHEIRAS:

Dimensões: 3,0 x 3,0m

2. INSCRIÇÕES E ESTABULAGEM-

ATENÇÃO – ALTERAÇÃO DOS VALORES

Taxa de inscrição por conjunto:

SÉRIES	PAGAMENTO ATÉ 31/07/2025	PAGAMENTO APÓS 31/07/2025
PRÉ ESCOLA (0,40M)	R\$240,00	R\$260,00
ESCOLA PRELIMINAR (0,60M)	R\$240,00	R\$260,00
ESCOLA PRINCIPAL (0,80M)	R\$240,00	R\$260,00
ASPIRANTES (0,90M)	R\$240,00	R\$260,00
EXTRA (1,00M)	R\$240,00	R\$260,00
PRELIMINAR (1,10M)	R\$280,00	R\$300,00
INTERMEDIÁRIA (1,20M)	R\$320,00	R\$340,00
PRINCIPAL (1,30M)	R\$320,00	R\$340,00
TAXA DE USO DAS INSTALAÇÕES	R\$150,00	R\$150,00
RECURSO	R\$500,00	
FORFAIT SEM AVISO	DOBRO DA INSCRIÇÃO	

As inscrições deverão ser feitas através do site da FEP (www.federacaoquestrepe.com.br)

O pagamento da inscrição deve ser feito na seguinte conta:

BANCO ITAÚ - 341

Federação Equestre de

Pernambuco Agência: 9324

Conta: 14486-5

CNPJ: 09.757.873/0001-18 (CHAVE PIX)

Enviar comprovante para validar inscrição por email:

atendimento@federacaoquestrepe.com.br

O pagamento da taxa de uso das instalações (estabulagem) e quarto de sela deve ser feito na seguinte conta:



CAXANGÁ GOLF COUNTRY CLUB
Banco Santander
Agência: 1601
C/C: 13000498-5
CNPJ: 10.878.197.0001 - 10 (CHAVE PIX)

Enviar comprovante para validar inscrição por email:
atendimento@federacaoquestrepe.com.br

Prazo: Até 23:59hs do dia 31/07/2025 (Quinta-feira). Após esse prazo os valores terão um acréscimo de acordo com a tabela acima e serão colocados na ordem de entrada sobre 1A, 1B, 1C...

3. VANTAGENS

3.1. ATLETAS

Despesas com alimentação e hospedagem por conta própria.

3.2. TRATADORES

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

3.3. CAVALOS

As despesas de transporte serão pagas pelo responsável.

3.3.1. CHEGADA / SAÍDA

CHEGADA: A partir de 01/08/2025, das 07:00 horas às 19:00 horas.

Atenção, somente terão acesso ao clube durante o período compreendido.

SAÍDA: Até 03/08/2025. Somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de taxa de uso das instalações (estabulagem) e inscrição. Os Horários serão rigorosamente cumpridos.

3.4. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 1

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores

 Av. Caxangá, 5362 - Várzea, Recife - PE
CEP: 50740-000
 Telefone: (81) 3453-1405
 atendimento@federacaoquestrepe.com.br
 www.federacaoquestrepe.com.br
 federacaoquestrepe



seus animais, conforme regulamenta o art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

4. DIVERSOS

4.1. PARTICIPAÇÃO

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares.

4.2. DA CESSÃO DO USO DE IMAGEM

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

*Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.*

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, transmissão ao vivo das provas pela internet, através do site www.shpr.com.br, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

*Parágrafo 4º – A **CBH, Federação e Clube** se comprometem a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização, ressalvando-se que as pistas individuais de cada cavaleiro/amazona estarão disponíveis para aquisição de qualquer interessado.*

*Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **CBH, Federação e Clube** se somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.*

*Parágrafo 7º – A **CBH, Federação e Clube** se não se responsabilizam pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão. Ao promoverem a inscrição no evento, os cavaleiros/amazonas e/ou seus responsáveis legais, autorizam a **CBH, Federação e Clube** a utilizarem as imagens na forma descrita neste Termo*



de Adesão.

4.2. SEGURANÇA E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - Atenção Srs. Tratadores e Responsáveis pelos Animais

Informamos que está terminantemente proibida qualquer instalação elétrica irregular “gambiarra” nas cocheiras fixas ou pré-montadas (lona verde) para o evento, bem como nos pavilhões do clube. Os circuitos são dimensionados para atender adequadamente as necessidades de cada cocheira, a instalação de outros equipamentos pode, além de causar sobrecarga, desligando ao sistema elétrico, também ocasionar eventuais curtos interrompendo a alimentação por longos períodos. Lembramos também que é extremamente **PROIBIDO** fumar no recinto das cocheiras.

Em caso de desobediência, **haverá multa de R\$ 700,00**, severas medidas administrativas e responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos animais (tratadores, cavaleiros e proprietários).

5. PRÊMIOS POR CLASSIFICAÇÃO

Séries Escolas e Aspirantes:

Medalhas até o 6º lugar.
Troféus Campeão, Vice-Campeão e 3º lugares

Séries Extra:

Medalhas até o 4º lugar de cada categoria
Troféus Campeão e Vice-Campeão de cada categoria.

Série Preliminar – Todas as categorias:

Medalhas até o 4º lugar agrupado
Troféu Campeão e Vice (agrupado)

Série Intermediária (Premiação Agrupada):

Medalhas até o 4º lugar agrupado
Troféu Campeão e Vice (agrupado)

Série Principal (Premiação Agrupada):

Pré Júnior, Júnior, J.Cavaleiro Top, Amador Top e Sênior: medalhas até o 4º lugar.



Troféus Campeão e Vice (agrupado).

6. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (art. 115 do Regimento Geral)

A cargo do Comitê Organizador.

7. SEGURO

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros, seja por seus empregados, prepostos, representantes, terceirizados por si contratados ou seus animais.

POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO EM FAVOR DE TERCEIROS.

8. MÉDICO/ASSISTÊNCIA MÉDICA

A cargo do Comitê Organizador.

9. FERRADOR

A cargo do Comitê Organizador.

10. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS

10.1. Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e MORMO, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.

11. CONTAGEM DE PONTOS

11.1. Para todas as séries (Escola, Extra, Preliminar, Intermediária e Principal) serão atribuídos tantos pontos quanto o número de participantes efetivos na primeira prova de cada série, + 1 para o 1º lugar e - 1 para o 2º. lugar e assim por diante.

11.2. A precedência das provas será prioridade para provas com Desempate (Artigo 238 2.2), seguida de provas ao Cronômetro (art. 238 2.1), seguida de prova em Duas Fases (art. 274), e por fim provas pela Tabela C. Para provas ao Tempo Ideal, fica a precedência para o melhor resultado do último dia, seguido do resultado do segundo dia e por fim o do primeiro dia do concurso.



PROGRAMAÇÃO TÉCNICA

Dia 01/08/2025 – sorteio ordens de entrada 15:00 horas na FEP.

Dia 02/08/2025 – 9:00 horas pista aberta para reconhecimento em conjunto para as provas 01 e 02.

09:30 horas – início – Prova 01-Série Aspirante – reservada a cavaleiros e amazonas aspirantes, cavalos em treinamento e aberta 0,90m.

Tipo: Tabela A. art. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura:0,90 m
- Largura:1,00 m

A seguir – Prova 02 - Série Extra – reservada a cavaleiros Mini-Mirim, Amador B, Jovens Cavaleiros B, CN4 e Aberta 1,00m

Tipo: JCB, MM e Aberta: Tabela A. art. 238. 5.2.3, um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal; Amador B: Normal com desempate – art.238. 2.2, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura: 1,00m
- Largura:1,20 m

A seguir – Reconhecimento em conjunto para as provas 03, 04 e 05.

A seguir – Prova 03 Série Pré Escola – reservada a cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares

Tipo: Tabela A. art. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 325m/min.
- Altura: 0,40m
- Largura: 0,50m

A seguir – Prova 04 Série Escola Preliminar – reservada a cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares



Tipo: Tabela A. art. 238. 5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 325m/min.
- Altura: 0,60m
- Largura: 0,70m

A seguir – Prova 05 - Série Escola Principal – reservada a cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares.

Tipo: Tabela A. art. 238. 5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo e ao tempo ideal, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura: 0,80m
- Largura: 0,90m

A seguir – Reconhecimento em conjunto para as provas 06, 07 e 08.

A seguir – Prova 06 – Série Principal – reservada Júnior, Amador Top, Jovens

Cavaleiros Top, CN7 e Seniores

Tipo: Normal com desempate. Tabela A art. 238.2.2.

- Velocidade 350m/min.
- Altura:1,30m
- Largura:1,50m
-

À seguir – Prova 07 - Série Intermediária – reservada a Mirim, Amador, Jovens Cavaleiros, CN6 e Aberta 1,20m

Tipo: Normal com desempate. Tabela A art. 238.2.2.

- Velocidade 350m/min.
- Altura:1,20m
- Largura:1,40m

À seguir – Prova 08 - Série Preliminar – reservada a Pré-Mirim, Amador A, Jovens Cavaleiros A, CN5 e Aberta 1,10m

Tipo: PMR, CN05, JVA, Amador A, e Aberta: Normal com desempate. Tabela A art. 238.



2.2;

- Velocidade 350m/min.
- Altura:1,10m
- Largura:1,30m

Dia 03/08/2025 - 9:00 horas pista aberta para reconhecimento em conjunto para as provas 09 e 10.

09:30 horas - início - Prova 09 - Série Aspirante - reservada a cavaleiros e amazonas aspirantes, cavalos em treinamento e aberta 0,90m.

Tipo: Tabela A. art. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura:0,90 m
- Largura:1,00 m

A seguir - Prova 10 - Série Extra - reservada a cavaleiros Mini-Mirim, Amador B, Jovens Cavaleiros B, CN4 e Aberta 1,00m

Tipo: JCB, MM e Aberta: Tabela A. art. 238. 5.2.3, um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo; Amador B: Ao Cronômetro – art.238. 2.2, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura: 1,00m
- Largura:1,20 m

A seguir – Reconhecimento em conjunto para as provas 11, 12 e 13.

A seguir - Prova 11 Série Pré Escola - reservada a cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares

Tipo: Tabela A. art. 238.5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 325m/min.
- Altura: 0,40m
- Largura: 0,50m

A seguir - Prova 12 Série Escola Preliminar - reservada a cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares



Tipo: Tabela A. art. 238. 5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 325m/min.
- Altura: 0,60m
- Largura: 0,70m

A seguir – Prova 13 - Série Escola Principal – reservada a cavaleiros e amazonas das escolas civis e militares.

Tipo: Tabela A. art. 238. 5.2.3. Um percurso ao tempo ideal, com faixa de tempo, conforme regulamentação da CBH.

- Velocidade 350m/min.
- Altura: 0,80m
- Largura: 0,90m

A seguir – Reconhecimento em conjunto para as provas 14, 15 e 16.

A seguir – Prova 14 – Série Principal – reservada Júnior, Amador Top, Jovens Cavaleiros Top, CN7 e Seniores

Tipo: Ao cronômetro. Tabela A art. 238.2.2.

- Velocidade 350m/min.
- Altura: 1,30m
- Largura: 1,50m

À seguir – Prova 15 - Série Intermediária – reservada a Mirim, Amador, Jovens Cavaleiros, CN6 e Aberta 1,20m

Tipo: Normal ao cronômetro. Tabela A art. 238. 2.1

- Velocidade 350m/min.
- Altura: 1,20m
- Largura: 1,40m

À seguir – Prova 16 - Série Preliminar – reservada a Pré-Mirim, Amador A, Jovens Cavaleiros A, CN5 e Aberta 1,10m

Tipo: PMR, CN05, JVA, Amador A e Aberta: Normal ao cronômetro. Tabela A art. 238. 2.1; conforme regulamentação da CBH

- Velocidade 350m/min.
- Altura: 1,10m



- Largura:1,30m

SEMESTRALIDADE 2025 (2º SEMESTRE) – ATENÇÃO – ALTERAÇÃO DOS VALORES

A Federação lembra a todos os atletas e/ou responsáveis que para o ano de 2025 há alteração da semestralidade, que passam a vigorar com os seguintes valores, encerrando-se, inclusive, a isenção pra a série Pré-escola:

- Atleta da Série Pré-escola (0,40m) R\$ 100,00

4 meses: R\$ 85,00
3 meses: R\$ 70,00
2 meses: R\$ 55,00
1 mês: R\$ 30,00
- Atletas da Série Escola Preliminar (0,60m): 5 meses: R\$ 150,00

4 meses: R\$ 140,00
3 meses: R\$ 120,00
2 meses: R\$ 100,00
1 mês: R\$ 80,00
- Atletas da Série Escola Principal (0,80m): 5 meses: R\$ 260,00
4 meses: R\$ 230,00
3 meses: R\$ 200,00
2 meses: R\$ 170,00
1 mês: R\$ 140,00
- Atletas das demais categorias: 5 meses: R\$520,00
4 meses: R\$ 480,00
3 meses: R\$ 380,00
2 meses: R\$ 340,00
1 mês: R\$ 300,00
- Animal Particular (todas as categorias): 5 meses: R\$ 225,00
4 meses: R\$ 200,00
3 meses: R\$ 180,00
2 meses: R\$ 160,00
1 mês: R\$ 140,00



Importante modificação é que, a partir desse ano, os animais de propriedade das Escolas de Equitação, passarão a pagar a taxa de semestralidade.

OBS1: Para os que optarem pela taxa mensal, o valor equivale de 01 a 30 de cada mês.

OBS2: Para saltar em outros estados representando a FEP, o atleta terá que seguir o critério de pagamento das opções disponíveis.

OBS3: As compras antecipadas são para meses subsequentes.

OBS4: Os valores pagos são por semestre, não acumulando para o semestre seguinte.

Recife, 14 de Julho de 2025.

João Ricardo Xavier
Presidente

Geraldo Bandeira
Vice-presidente

Alessandra Tenório
Diretora Geral de Esportes